



Processo nº: 0008669-70.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE JAGUAPITÃ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Marie De Farias Serigati Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13635
1.1.1Data em que assumiu: 2019-11-21 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Mitsuo Abe Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-12-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8712
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Davi Kassick Ferreira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21305
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Cibele Barbosa da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2008-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280318
2.2Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Alyne Keiko Kazama Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-07-29 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Sobreira Xavier Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-05-16 00:00:00.0
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Elizângela Cristina Palma Montanheiro Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15654 Nome do Funcionário/Servidor: Denise Alves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20041 Nome do Funcionário/Servidor: Anderson Daniel da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18381
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: Sathie Mariana Bombardi Zarelli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-05-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279577
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 608
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2186
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 78
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 75
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 272
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000628- 84. 2008. 8. 16. 0099 está em carga com o contador desde 10/08/2023. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00007848120228160099 - 13/09/2023 / 00014663620228160099 - 18/09/2023 /



1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 8 (oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 28/07/2021 (0002341- 11. 2019. 8. 16. 0099) e 23 (vinte e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido, extraída do processo 0001071- 15. 2020. 8. 16. 0099. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 138
6.2CANCELADAS 84
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 32
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 292
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 159
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 03/07/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000873- 56. 2012. 8. 16. 0099 e 0001487- 61. 2012. 8. 16. 0099. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Em dezenas de casos, houve o correto cadastro no sistema Projudi, citando- se, como exemplos, os processos 0000543- 59. 2012. 8. 16. 0099, 0001328- 55. 2011. 8. 16. 0099 e 0000708- 09. 2012. 8. 16. 0099. Todavia, o processo 0001778- 61. 2012. 8. 16. 0099 está sobrestado por afetação ao Tema 1039 (mov. 119). Ocorre que neste caso, não houve cadastro do feito paradigma, em desconformidade com a orientação atual. Regularizar e efetuar levantamento em todos os casos.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar o alerta de pendência de expedição, em relação ao alvará ordenado no processo 0000254-19. 2018. 8. 16. 0099, em 16/07/2021.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001751- 34. 2019. 8. 16. 0099, 0001444- 75. 2022. 8. 16. 0099 e 0001202- 58. 2018. 8. 16. 0099, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001751- 34. 2019. 8. 16. 0099, 0001444- 75. 2022. 8. 16. 0099 e 0001202- 58. 2018. 8. 16. 0099, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001751- 34. 2019. 8. 16. 0099, 0001444- 75. 2022. 8. 16. 0099 e 0001202- 58. 2018. 8. 16. 0099, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000538- 51. 2023. 8. 16. 0099 e 0001479- 98. 2023. 8. 16. 0099. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001604- 86. 2011. 8. 16. 0099.



h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Livro nº 1.
i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Não
Determinação / Recomendação: As portarias 02/2020 e 07/2021 não estão disponíveis na consulta de atos normativos do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Regularizar.
j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000035- 11. 2015. 8. 16. 0099.
13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) A Escrivania possui 78 (setenta e oito) processos arquivados provisoriamente. No processo 0000041- 13. 2018. 8. 16. 0099, houve baixa definitiva anotada pelo distribuidor, em 30/10/2018 (mov. 57), com reiteração da informação em 10/01/2019 (mov. 70). Todavia, o processo está arquivado provisoriamente, desde 11/01/2019. Justificar. Sem prejuízo, efetuar levantamento no acervo de feitos arquivados provisoriamente, a fim de verificar a regularidade do ato.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 364
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1074



1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
51
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
40
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
149
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00003661720208160099 - 11/09/2023 / 00000509720038160099 - 18/09/2023 / 00003783120208160099 - 19/09/2023 / 00019528420238160099 - 21/09/2023 / 00014698820228160099 - 28/09/2023 / 00020186420238160099 - 28/09/2023 / 00006063520228160099 - 29/09/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 9 (nove) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 08/09/2023 (processo 0001512- 25. 2022. 8. 16. 0099). Regularizar e justificar.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim



3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 8 (oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 18/11/2021 (0002746- 47. 2019. 8. 16. 0099) e 14 (quatorze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA (0001142- 46. 2022. 8. 16. 0099) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 40
6.2 CANCELADAS 25
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 16



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
156
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
116
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
03/07/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000514- 38. 2014. 8. 16. 0099 e 0002537- 15. 2018. 8. 16. 0099. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001999- 34. 2018. 8. 16. 0099, 0001509- 07. 2021. 8. 16. 0099 e 0001714- 70. 2020. 8. 16. 0099, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001999- 34. 2018. 8. 16. 0099, 0001509- 07. 2021. 8. 16. 0099 e 0001714- 70. 2020. 8. 16. 0099, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001999- 34. 2018. 8. 16. 0099, 0001509- 07. 2021 . 8. 16. 0099 e 0001714- 70. 2020. 8. 16. 0099, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000799- 16. 2023. 8. 16. 0099 e 0001469- 88. 2022. 8. 16. 0099. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001031- 62. 2022. 8. 16. 0099.



12 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 94
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 974
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 46
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 23
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 2 (dois) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 24/03/2023 (0000019- 19. 1999. 8. 16. 0099). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 ALVARÁS RPs Precatórios:



2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 33
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 41
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
9
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
162
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0001550- 03. 2023. 8. 16. 0099 - 18/09/2023.
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Sra. Escrivã Cibele Barbosa da Silva está designada interinamente na Escrivania da Vara Cível e Anexos da Comarca de Jaguapitã, desde 31/08/2021, por força da Portaria 11/2021- JATA- DF, referendada pelo Conselho da Magistratura (SEI 0098047- 98. 2021. 8. 16. 6000), em razão da aposentadoria da antiga Escrivã.
II. A Unidade Judiciária apresentou gradativa melhora, considerando a conclusão extraída da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020. Outrossim, a partir da assunção da atual Juíza Titular, houve aprimoramento da gestão interna de trabalho da Vara Judicial.



III. Constatou-se, a partir dos indicadores do sistema Projudi e da análise por amostragem, adequada movimentação processual, com verificação dos prazos de referência. Registra-se a inexistência de reclamações durante o período.

IV. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

